



SUMÁRIO

- 003PP/2021 - Extrato de Termo Aditivo.
- PORTARIA Nº 13-2024 - Designa agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005 2023 - AVISO DE RESULTADO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005 2023 - AVISO DE RESULTADO.



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 003PP/2021

Termo Aditivo de Recomposição de Preços nº 05. Contrato nº 003PP/2021. Contratante: Município de Central. Contratada: SF EMPREENDIMENTOS LTDA. Data do Aditivo: 04/01/2024. Objeto: Aditivar o valor dos itens constantes na planilha orçamentária a título de Recomposição de Preços, nos seguintes termos:

Onde se tem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DOMICILIAR, COMERCIAL E DE FEIRA LIVRE	m ³ /mês	614	R\$ 120,97	R\$ 74.275,58
2	CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CONGÊNERES	M ²	3406	R\$ 11,84	R\$ 40.383,32
3	PINTURA DE MEIO FIO	m/mês	2666	R\$ 5,02	R\$ 13.383,32
4	PODA DE ARVORES	UNID	1400	R\$ 9,76	R\$ 13.664,00
TOTAL GERAL					R\$ 141.706,22

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, DOMICILIAR, COMERCIAL E DE FEIRA LIVRE	m ³ /mês	614	R\$ 129,40	R\$ 79.451,60
2	CAPINA E ROÇAGEM DE VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CONGÊNERES	M ²	3406	R\$ 12,67	R\$ 43.154,02
3	PINTURA DE MEIO FIO	m/mês	2666	R\$ 5,37	R\$ 14.316,42
4	PODA DE ARVORES	UNID	1400	R\$ 10,44	R\$ 14.616,00
TOTAL GERAL					R\$ 151.538,04



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 13/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, constituir a Equipe de Apoio, e compor a Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL, Prefeito Municipal de Central - BA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 103 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, bem como nos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2024, que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que os agentes públicos a serem designados para atuarem nas funções essenciais de licitações e contratos deverão, preferencialmente, ser servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente;

CONSIDERANDO que, se o órgão ou entidade não dispor de servidores efetivos aptos para o desempenho das funções ditas essenciais, de modo justificado e fundamentado, poderá designar servidores comissionados para exercerem tais funções, desde que estes estejam qualificados para tanto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor CÁSSIO SAMPAIO LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 792.438.435-91, para exercer a função de agente de contratação do Município de Central, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 2º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio composta pelos servidores:

- I – RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 705;
- II – RICARDO SOUZA ROCHA, matrícula 770;
- III – LÍDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 492.

Art. 3º. Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de contratação deste Município, em caráter permanente:

- I – SUELI ALVES DE MIRANDA, matrícula 202251;
- II – RAIMIR OLIVEIRA FILHO, matrícula 201406;
- III – LÍDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 492.

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

IV - RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 705;

V – RAIMIR OLIVEIRA FILHO, matrícula 201406.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada acima.

§ 2º A Comissão de Contratação deverá se reunir com, no mínimo, 03 (três) membros, cabendo ao Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir o membro afastado ou impedido.

§ 3º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Central - BA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER DE AGUIAR MACIEL
Prefeito Municipal



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005CRED-IN/2023
CRENCIAMENTO Nº005/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTANA	HABILITADO
ADEILDO ALVES DA SILVA	HABILITADO
AMAURI CARVALHO DE MIRANDA	HABILITADO
TIAGO DA SILVA BARRETO	HABILITADO
CRISLAN DO NASCIMENTO	HABILITADO
OLIVAN ALVES RIBEIRO	HABILITADO
MAIKO ANTÔNIO SILVA MARTINS	HABILITADO
MIQUEIAS ALVES RIBEIRO	HABILITADO
DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
FERNANDO ALVES RIBEIRO	HABILITADO
MATEUS SANTOS DA SILVA	HABILITADO
ROMARIO FERREIRA DE MORAES	HABILITADO
WILLIAN MENDES DOS SANTOS SOUZA	HABILITADO
RENIVALDO MENDES DE SOUZA	HABILITADO
JAMILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	HABILITADO
JOSÉ CLECIO DE JESUS PAIXÃO	HABILITADO
FLAVIO HENRIQUE LIBERATO DAS NEVES	HABILITADO



Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005CRED-IN/2023
CRENCIAMENTO Nº005/2023

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos neste município de Central-Bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cássio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA FISICA	SITUAÇÃO
RIAN ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO